



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT

ED. Nº 3294 PÁG(S) 39-40

DATA DIVULG. 14 MAR. 2024

DATA PUBLIC. 15 MAR. 2024

Graciano

RESOLUÇÃO Nº 221/2024

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 219/2023 (DOC/TCE-MT ED. 3178 DE 18-OUT-2023).

PROPONENTE: Mesa Diretora e demais vereadores.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução nº 219/2023 (DOC/TCE-MT ED. 3178 DE 18-OUT-2023), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 2º Não serão entregues honorarias nos 4 (quatro) meses que antecedem o pleito da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução nº 219/2023 permanecerão em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 12 de março de 2024.

Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

